



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 – Edição 1.140 – Lei 2.558/2014

# CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo  
#PÚBLICO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0610580-49, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE, NA FORMA ABAIXO.**

**I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerente de Filial Eventual, da Gerência Executiva de Governo Santa Maria – GIGOV/SM, Sra. Jiane Toller da Rocha, brasileira, solteira, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº 207104415-6 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 683.612.110-04, com endereço profissional na Rua do Acampamento, nº 45, Santa Maria/RS, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

**II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 87.590.998/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Marciano Ravanello, CPF nº. 654.705.320-20, Cédula de Identidade RG nº 7041931903 – SSP/PC/RS, brasileira, casado, advogado, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

**CAIXA** e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira – Item 3.1 Do prazo para utilização do crédito - subitem 3.1.1 do Contrato de Financiamento do Contrato de Financiamento nº 0610580-49, de 29/06/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **CLAÚSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS**

#### **3.1 DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO**

**3.1.1** O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO passa a ser até 30/06/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

28.117 v006 micro

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 – Edição 1.140 – Lei 2.558/2014



### Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

Santa Maria \_\_\_\_\_, 09 de dezembro de 2024  
Local/Data



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGENTE FINANCEIRO  
Nome: Jiane Toller da Rocha  
CPF: 683.612.110-04

MARCIANO  
RAVANELLO:6  
5470532020  
MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE  
TOMADOR  
Nome: Marciano Ravello  
CPF: 654.705.320-20

Digitally signed by MARCIANO  
RAVANELLO:65470532020  
DN: cn=SR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF  
A3, ou=Videoconferencia, ou=32018117000199,  
ou=AC-SingularID\_Multiplo, cn=MARCIANO  
RAVANELLO:65470532020  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.12.09 14:52:26-03'00'

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)  
**SAC CAIXA:** 0800 726 0101  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492  
**Ouvidoria:** 0800 725 7474  
[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 – Edição 1.140 – Lei 2.558/2014

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE – RS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2024

##### Dispensa nº 29/2024

**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre – RS, inscrita no CNPJ nº 89.710.982/0001-19, situado na Rua Carlos Ensslin, nº 150, Centro, Arroio do Tigre/RS.

**Contratado:** Empresa JONES CLERIO WEBER ME, inscrita no CNPJ nº. 09.015.304/0001-05.

**Objeto:** Aquisição de plantas, flores e folhagens para ornamentação e revitalização dos espaços da Câmara Municipal de Vereadores.

**Valor total do contrato:** R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais)

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será 30 de maio de 2025.

**Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Arroio do Tigre/RS, 06 de dezembro de 2024.

Delci Schneider, Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2024

##### Dispensa nº 29/2024

**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre – RS, inscrita no CNPJ nº 89.710.982/0001-19, situado na Rua Carlos Ensslin, nº 150, Centro, Arroio do Tigre/RS.

**Contratado:** Empresa VERA TEREZINHA SOMAVILLA NUNES, inscrita no CNPJ nº. 20.054.164/0001-09

**Objeto:** Aquisição de plantas, flores e folhagens para ornamentação e revitalização dos espaços da Câmara Municipal de Vereadores.

**Valor total do contrato:** R\$ 2.072,000 (dois mil e setenta e dois reais)

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será 30 de maio de 2025.

**Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Arroio do Tigre/RS, 06 de dezembro de 2024.

Delci Schneider, Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 – Edição 1.140 – Lei 2.558/2014



*Celeira da Centra-Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**PORTARIA Nº 503/2024**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ALTERA PORTARIA 472/2024 E DESIGNA SERVIDOR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCIANO RAVANELLO** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

### DESIGNA

A servidora Sra. **ROSI TEICHMANN** – Agente Administrativo Auxiliar, para exercício da função de **Agente de Contratação** e sua respectiva equipe de apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal 3.371/2023, sendo estes os servidores:

**Titular: JACSON ENDRIGO STEINHAUS** - Inspetor Tributário

**Suplente: ROSANGELA HELENA DALMOLIN SCHANNE** – Agente Administrativo

A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de **14 de outubro de 2024**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 14 de outubro de 2024.



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
14/10/2024 10:08:35  
**Prefeito Municipal de Arroio do Tigre**

Assinatura digital evançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**MARCIANO RAVANELLO**

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**EM 14.10.2024**



Assinado Eletronicamente por:  
ALTFMAR RFCH  
15/10/2024 14:14:45

Assinatura digital evançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**ALTEMAR RECH**

Secretário Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/10/2024 10:08:35.00-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://sica.arroio.rs.gov.br/assinado/mpp670d17e1e4264> POR MARCIANO RAVANELLO EM 14/10/2024 10:08

